

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS		CNPJ: 76.995.323/0001-24	
Endereço: RUA 06, Nº 1030, CENTRO.			
Cidade: MARIÓPOLIS	CEP: 85.525-000	Telefone: (46) 3226 - 8100	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK		C.P.F.: 495.843.679-00	
C.I./Órgão Expedidor: 3.306.983-9 - SESP/PR		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA 06, Nº 1183, CENTRO.			CEP: 85.525-000
Município: MARIÓPOLIS	UF: PARANÁ	DDD/Celular: (46) 99110 - 0541	
E-mail 1: gabinete@mariopolis.pr.gov.br E-mail 2: Claudemir.projetos@mariopolis.pr.gov.br		DDD/Telefone: (46) 3226 - 8102	

2 – DO PROJETO

2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA ESTRADA MP-187	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho		
Extensão 1.635 metros lineares ÁREA: 10.464,00 M ² Coordenada inicial: 26°18'31.70"S / 52°38'8.58"O Coordenada final: 26°18'0.58"S / 52°37'36.24"O		
2.3 – Justificativa Socioeconômica		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/4

O presente plano de trabalho visa a Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Estrada denominada MP-187, a pavimentação da via irá melhorar a infraestrutura voltada para a circulação de veículos de passeio e de carga, resultando na locomoção com segurança e fluidez, estendendo o direito à cidadania e à qualidade de vida a toda população independentemente do modo de transporte que ela usa. Estas ações de pavimentações de vias, além de articular as políticas de trânsito e transporte, funcionam como corredores secundários de escoamento do trânsito, ligação as Comunidades e a Cooperativa Agrícola Mista São Cristóvão. A pavimentação em questão é um fator da indução de desenvolvimento, criando condições adequadas para o crescimento da economia e a melhoria da qualidade de vida da população. O público alvo beneficiado será todos os municípios direta e indiretamente, enfim, toda a população residente no âmbito de influência do sistema de transporte que se beneficiará com a possibilidade de vir a utilizar o serviço caso necessite. Os resultados esperados com a execução da pavimentação asfáltica serão: Adequar o modo de transporte proposto à realidade da demanda verificada e às condições de fornecimento de serviços e equipamentos; enfatizar o desenvolvimento da indústria e do setor de serviços nacionais; racionalizar a infraestrutura existente no setor de transporte e na circulação, contribuir para a integração entre os diversos modos de transporte, (ônibus, automóveis, caminhões, bicicleta, pedestres, etc.); melhoria da qualidade de vida das pessoas beneficiadas; melhorar o fluxo de tráfego, aumentar a segurança e facilidades de orientação de tráfego; melhoria para o escoamento da safra agrícola, transporte escolar, etc.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÉNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Llicitação e Contratação	UN	01	00	30
2	1	Terraplenagem	m³	1.723,67	31	90
3	1	Pavimentação	m²	10.464,00	31	180
4	1	Ligantes Betuminosos	ton	94,722	31	180
5	1	Serviços Complementares	m²	3.924,00	151	180
6	1	Sinalização	m	1.635,00	151	180

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51	Obras e instalações	-	R\$ 1.088.571,21
44.40.42.00	Auxilio a municípios	R\$ 1.100.000,00	-

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/4

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia (R\$)	Serviços (R\$)
30	0,00	0,00	0,00
60	130.624,76	129.267,59	0,00
90	310.891,14	307.661,04	0,00
120	303.529,04	300.375,43	0,00
150	202.352,69	200.250,29	0,00
180	152.602,37	151.016,86	0,00
Sub-total	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.088.571,21	0,00
Total geral		R\$ 2.188.571,21	

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Mariópolis, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 1.088.571,21 (um milhão oitenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/4

Mariópolis, 29 de setembro de 2022.

MÁRIO E. LOPES PAULEK

CPF: 495.843.679-00

PREFEITO MUNICIPAL

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento com Memória de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART Orçamento, Fiscalização e Projeto.
- Orçamento Oficial
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL).

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PlanoTrabalhoMP187..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Mario Eduardo Lopes Paulek** em 06/10/2022 14:28, **Fernando Furiatti Saboia** em 06/10/2022 14:34.

Inserido ao protocolo **17.813.849-9** por: **Daniele Walter** em: 06/10/2022 10:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4519b589f639784c6d1780051c188c1f.